

SOLICITAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTO

Sra. Pregoeira Oficial do Município,

O Município de Madalena, através da Secretaria abaixo especificada, tenciona realizar PROCESSO CARONA/ADESÃO, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, e sabendo-se que a Secretaria de Saúde do Município de Madalena - CE, realizou procedimento sob a modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº **2102.01/2022 - PE - SRP - PMM**, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE**, e para cumprir as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei nº 8.666/93, solicito que seja analisada a pretensão a este procedimento, por meio de Processo Administrativo **CARONA**, na **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0704.01/2022 - PMM, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2102.01/2022 - PE - SRP - PMM**, do qual encaminho em anexo cópias dos seguintes documentos:

- 01- Ofício da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Madalena manifestando interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços Nº **0704.01/2022 - PMM**, oriundo do Pregão Eletrônico Nº **2102.01/2022 - PE - SRP - PMM**;
- 02 - Ofício de anuência do órgão gerenciador, autorizando a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Madalena a aderir à referida Ata de Registro de Preços.
- 03 - Cópia do Edital de Pregão Eletrônico Nº **2102.01/2022 - PE - SRP - PMM**, cópia da Ata de Registro de Preços Nº **0704.01/2022 - PMM** e sua publicação;
- 04 - Ofício para empresa detentora da Ata de Registro de Preços;
- 05 - Carta de Aceitação da(s) empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços, **COMERCIAL ELLEN LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF com o nº 13.403.884/0001-77**; **K R DE CASTRO ME**, inscrita no **CNPJ/MF com o nº 21.036.750/0001-93**; **FERNANDES ATACAREJO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF com o nº 38.333.439/0001-09**.
- 06- Solicitações, cotações e mapa comparativo de preços;
- 07 - Itens e quantitativos a serem aderidos especificados em anexo.

Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização de recurso da Dotação(ões) Orçamentária(s):

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	0707.15.122.1501.2.059

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

us!

Declaramos, ainda, que os serviços têm adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual Municipal e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Madalena – Ceará, 16 de Março de 2023.


FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS